

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739032

PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato: nº 006 Exercício: 2014 Objeto: O objeto do presente consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviço de moderação e manutenção evolutiva do sistema I Conect da Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá. Valor: R\$30.000,00 Data da Assinatura: 01/09/2014. Vigência: 12 meses. Contratante: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº 11.024.200/0001-09). Contratada: SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.-EPP, com nome de fantasia EXECUTE SOLUÇÕES EM T. I., inscrita no CNPJ(MF) sob nº 11.508.489/0001-23, com sede no Conjunto Cidade Nova V – Travessa WE 62, nº 782 - sala, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.140-040– Ananindeua – Pará. FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA XV – DO VALOR CONTRATUAL do Contrato nº 004/2013, em razão de repactuação do valor do contrato. Valor Aditado: R\$ 16.590,80. Data da Assinatura: 15/03/2014. Vigência: 31/12/2014. Contratante: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº:11.024.200/0001-09). Contratada: BERTILLON – VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.200.225/0001-05, com sede na Rua Curió, nº 301, Bloco B - Bairro do Uttinga – Belém – Pará, CEP 66.610-010. FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014, PUBLICADO NO DOE/PA Nº 724.206, EM 01/08/2014 Na especificação de número do contrato, **onde se lê** "Contrato: nº 004" **leia-se** "Contrato: nº 005".

HYDRO ALUNORTE, ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739142

torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA) do Pará, a Licença de Instalação para Expansão da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais, localizada no município de Barcarena/Pará. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MATOS & FALEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739053

"MATOS & FALEIRO – CNPJ – 11.196.440/0001-82 – End. Rodovia BR 422, Km 03, Cametá – Pa, recebeu da SEMA Cametá – LIO – Licença Instalação e Operação nº 001/2014 – p/ desdobro de madeiras em toras."

DAMASCENO & DAMASCENO LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739094

CNPJ: 02.055.129/0001-22, localizada na rod. PA 263, km 15, torna público que recebeu da SEMASA-Breu Branco, a concessão da Licença de Operação para a atividade de Extração e Beneficiamento de areia, cascalho e saibro, fora de recursos hídricos."

H C MADEIRAS E CARVOARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739125

CNPJ.:14.899.276/0001-68. Torna público que solicitou a SEMA/PA Renovação da LO nº 7581/2013 para Desdobro de Madeira em Rondon do Pará/PA. Proc.nº 2014/16796

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738887

TERMO ADITIVO – CONTRATO O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou Termo Aditivo nº01/2014 em 08 de agosto de 2014 com a empresa SEG SATT. designada Contratada; Objeto: prestação de serviços de instalação, manutenção e monitoramento do sistema de segurança da Sede e Delegacia Regional de Castanhal. Base Legal-Lei art.57, item II da nº8.666/1993; Vigência: 12 meses de 14/08/2014 a 13/08/2015; Valor total R\$20.100,00. Signatários-Contratante: CRM/PA-Dr.Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente CRM/PA, Contratada- SEG SATT. TERMO ADITIVO – CONTRATO O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou Termo Aditivo nº03/2014 em 08 de agosto de 2014 com a empresa PORTELA MARCAS E PATENTES designada Contratada; Objeto: prestação de serviços de logomarca do CRM/PA. Base Legal-Lei art.57, item II da nº8.666/1993; Vigência: 12 meses de 30/08/2014 a 31/08/2015; Valor total R\$500,00. Signatários-Contratante: CRM/PA-Dr.Antonio Jorge Ferreira da Silva-Presidente CRM/PA, Contratada-PORTELA MARCAS E PATENTES.

RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO(LAO)

A Columbia Comercial LTDA, CNPJ: 00.637.240/0001-00, torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) concedeu a Licença Ambiental de Operação nº (LAO) 6705/14, com período de validade de 18/12/2014 a 18/12/2015, para fabricação de artefatos de material plástico em Belém do Pará.



RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO(LAO)

A Indústria Plástica Columbia LTDA, CNPJ: 00.637.240/0001-00, torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) concedeu a Licença Ambiental de Operação no (LAO) 6703/14, com período de validade de 18/12/2014 a 18/12/2015, para fabricação de artefatos de material plástico em Belém do Pará.



A Vale S.A., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 20 de agosto de 2014, por meio do processo nº 284-2013, a Licença de Operação - LO 35-2014, com validade até 20/08/2016, autorizando a Operação da Área de Estocagem de Módulos Metálicos que serão utilizados para implantação da Usina de Beneficiamento de Minério de Ferro do Projeto Ferro Carajás S11D, localizado no município de Canaã dos Carajás/PA.



A Vale S.A., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 20 de agosto de 2014, por meio do processo nº 261/2013, a Licença de Operação - LO 36/2014, com validade até 20/08/2016, autorizando a Operação da Área de Armazenamento de Rochas Britadas que serão utilizados para implantação da Usina de Beneficiamento de Minério de Ferro do Projeto Ferro Carajás S11D, localizado no município de Canaã dos Carajás/PA.

Foz de Redenção Saneamento S.A.

CNPJ/MF nº 16.876.276/0001-78 – NIRE 15.300.019.249
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 29/04/2014, às 9 hs., na sede da Cia., na Quadra 79, frente para Rua 03, s/nº, Setor Morada da Paz, Redenção/PA. **Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Publicações:** Dispensada a publicação das Demonstrações Financeiras da Cia. relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013, anexas à presente Ata como Anexo I ("Demonstrações Financeiras"), nos termos dos Arts. 176, § 6º e 294, ambos da Lei nº 6.404/76, uma vez que ao término do exercício social a Cia. contava com menos de 20 acionistas e patrimônio líquido inferior a R\$ 2.000.000,00. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas e do Sr. Fabrício Franco Berbert, representante da Cia.. Fica dispensada a presença do representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação as Demonstrações Financeiras. **Mesa:** Fabrício Franco Berbert, *Presidente*; e Talitha Belinello de Toledo, *Secretária*. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura pela unanimidade dos acionistas presentes. **Deliberações:** Por proposta do Presidente, os acionistas deliberaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **I) Em AGO: 1)** Aprovado o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013, tendo sido apurado prejuízo de R\$ 1.082.681,07, o qual permanecerá na conta Prejuízos Acumulados, remanesecendo um saldo nesta conta no montante de R\$ 1.609.897,57; **2)** Tendo em vista o término do mandato dos Diretores nesta data os acionistas aprovaram a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Cia., com mandato a partir da presente data até 30/04/2016: (i) *Diretor Presidente – Fabrício Franco Berbert*, portador do RG nº 4.553.887-50-SSP/BA e do CPF/MF nº 459.665.165-53, com endereço comercial na Quadra 79, frente para Rua 03, s/nº, Setor Morada da Paz, Redenção/PA; e (ii) *Diretor – José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho*, portador do RG nº 5.252.999-SSP/PE e do CPF/MF nº 026.799.394-33, com endereço comercial no Município de Palmas-TO, na Quadra 312

Sul Av. LO 05, s/nº, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área "B"). Os Diretores ora eleitos foram investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura dos termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Cia.. Atendendo ao disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas de lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da Cia., por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; ou, por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **3)** Fixado o montante global de R\$ 1.000.000,00 como limite da remuneração dos administradores da Cia. para o exercício social de 2014, em observância ao disposto no Art. 152 da Lei nº 6.404/76, ficando a individualização a cargo do Diretor Presidente; **4)** Aprovada, nos termos do Art. 289, § 3º da lei nº 6.404/76, a alteração dos jornais utilizados para divulgação e publicação dos atos e documentos da Cia., os quais passarão a ser, exclusivamente, o jornal "Diário Oficial do Estado do Pará" e o "Nosso Jornal". **II) Em AGE: 5)** Aprovada a alteração da denominação social da Cia. de **Foz de Redenção Saneamento S.A.** para **Odebrecht Ambiental – Pará Saneamento S.A.**, de forma que o Art. 1º do Estatuto Social da Cia. passa a ter a seguinte nova redação: "**Art. 1º – A Odebrecht Ambiental – Pará Saneamento S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração por tempo indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A.") ("Cia.");** **6)** Aprovada, ainda, a alteração do nome fantasia da Cia. passado de **Foz de Redenção** para **Odebrecht Ambiental**; **7)** Aprovada a alteração do objeto social da Cia. a fim de incluir o CNAE 64.62-0-00 – Holdings de instituições não-financeiras às atividades da Cia.. Em consequência, o Art. 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 3º – A Cia. tem por objeto: (a) a prestação das atividades descritas na Classe do CNAE 3600-6 (Captação, Tratamento e Distribuição de Água), especificadamente,**

*na Subclasse 3600-6/01 (Captação, Tratamento e Distribuição de Água), tais como, a captação de água, o tratamento e purificação da água para fins de abastecimento, a armazenagem em reservatórios e a distribuição de água através de uma rede permanente de linhas, tubulações e dutos; (b) a prestação das atividades descritas na Classe do CNAE 3701 (Gestão de redes de esgoto), especificadamente, na Subclasse 3701-1/00 (Gestão de redes de esgoto), tais como, a coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte, a gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, a operação das estações de tratamento de esgoto (ETE), o tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos; e (c) participar em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00 – Holdings de instituições não-financeiras)."; e **8)** Os Acionistas decidiram, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas, aprovar o Código de Conduta que reafirma os princípios e conceitos éticos adotados nas empresas da Organização Odebrecht consolidadas na Tecnologia Empresarial Odebrecht (TEO), a qual é a referência ética e cultural comum a todos os Integrantes da Odebrecht Ambiental e suas controladas diretas e indiretas. **Quorum das Deliberações:** As deliberações aprovadas foram tomadas por unanimidade, sem reservas ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na Cia. os documentos referidos nesta Ata, após numerados seguidamente e autenticados pelos membros da Mesa. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Redenção/PA, 29/04/2014. **Mesa:** Fabrício Franco Berbert, *Presidente*; e Talitha Belinello de Toledo, *Secretária*. **Acionistas:** Odebrecht Ambiental S.A. e Odebrecht Engenharia Ambiental S.A. Certifico e dou fé que esta é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio. (ass.) Fabrício Franco Berbert – *Presidente*; Talitha Belinello de Toledo – *Secretária*. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 14/08/2014 sob nº 20000401938. Ieda Lúcia de Carvalho – *Secretária Geral*.*